



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

MINUTA DE EDITAL

4ª CHAMADA

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a quarta chamada do Processo Seletivo Unificado 2019/1 para ingresso nos cursos técnicos do *Campus* Avançado Pedro Afonso/IFTO.

1. DO REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

2.1 Estão convocados para ocuparem as vagas do curso Técnico em Informática Concomitante, em razão da insuficiência de aprovados e classificados para a modalidade, os classificados, na respectiva ordem, do curso Técnico em Informática Subsequente:

a) Ampla Concorrência:

Class.	Insc.	Nome	TP
027	9219100205	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	10
028	9219102639	ELAYNE CHISTINA DE ABREU DE SOUSA	7

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula:

a) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- RG e CPF do candidato (original);
- RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);

- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);
- k) Declaração de Renda Familiar *per capta* e de não ocupante de vaga em outra Instituição de Ensino de mesmo nível (Disponível na Cores).

3.2. Os documentos originais listados no item 4.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

3.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso, situado na Rua Ceará, n.º 1.441, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso-TO, no horário de **8 às 12 e de 14 às 18 horas, exclusivamente nos dias 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019 em 4ª chamada.**

4.1.1. Restando vagas ociosas, poderá ser publicada a 4ª chamada após o período da 4ª chamada.

4.1.2. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.1.3. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

4.1.4. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

5.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574181** e o código CRC **02015FC9**.



Rua Ceará, n.º 1.441, Setor Zacarias Campelo
CEP 77.7710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000441/2019-71

SEI nº 0574181